

O PODER DA PALAVRA E O INSULTO DE GÊNERO

Daniel Mazzaro Villar de Almeidaⁱ

Resumo: Este artigo visa a discutir a relação entre o insulto de identidade de gênero, principalmente relativo à homossexualidade, e o poder da palavra. Por meio de um enunciado emitido por torcedores de um time de futebol durante uma partida, resgatamos a definição de injúria como um ato de fala performativo, segundo Eribon (2008), Austin (1962) e Searle (1981, 1995), e a associamos ao conceito de interpelação do ponto de vista de Althusser (1985) e Butler (2001, 2004). Essas relações apontam para o fato de que a identidade de gênero funciona como um jogo de linguagem em que se pode ganhar ou perder, como diria Charaudeau (2001), e essas possibilidades estão na repetição das ações tanto discursivas como físicas. Com isso, a interpelação, por meio da injúria, seria um lance dessa jogada que impõe significações já interpretadas como negativas a um sujeito gendrado em um momento presente.

Palavras-chave: Injúria. Interpelação. Performatividade. Identidade de gênero.

Abstract: This paper aims to discuss the relationship between the insult of gender identity, especially on homosexuality, and the power of the word. Through a statement issued by supporters of a soccer team during a match, we rescue the definition of injury as a performative speech act, according to Eribon (2008), Austin (1969) and Searle (1981, 1995), and we associate it to the concept of interpellation from the point of view of Althusser (1985) and Butler (2001, 2004). These relationships point to the fact that gender identity works as a language game in which you can win or lose, as would say Charaudeau (2001), and these possibilities are in the repetition of both discursive and physical actions. Thus, the interpellation through injury would be a sort of a bid that imposes meanings already interpreted as negative to a gendered subject in this one moment.

Keywords: Injury. Interpellation. Performativity. Gender identity.

ⁱ Docente da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). Mestre e Doutorando em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: letrasdaniel@yahoo.com.br.

Introdução

Na atualidade, o debate da diferença entre emitir opinião e proferir discurso de ódio tem sido bastante frequente. Os argumentos que normalmente aparecem vinculados a esses dois casos são, de um lado, o direito à liberdade de expressão, e, do outro, a incitação à violência. Na interseção, o jogo do poder das palavras.

A respeito do assunto, Barrón Tovar (2014) propõe a leitura do poder da palavra por meio do *καιρος*, que pode incluir não apenas o momento da enunciação, mas também o caráter convencional do discurso¹. Entram em cena, dessa forma, tanto os conhecimentos retóricos acerca do público e o tempo de fala e de silêncio, por exemplo, como também os efeitos representados e alcançados no instante da produção desse discurso.

É com base nesse viés que me proponho, neste texto, a fazer algumas reflexões a respeito do poder da palavra de insulto e seu efeito visado no momento da injúria. Para ser mais específico, os insultos aos quais vou me referir são aqueles relacionados ao campo da tríade gênero-sexo-sexualidade que, embora sejam termos que possuem definições relativamente diferentes nas literaturas do tema, apresento-os aqui de forma associada de tal modo que não será relevante estabelecer suas fronteiras². De qualquer forma, usarei a palavra *gênero* para simplificar essa associação e referir-me a insultos específicos, como “mulherzinha”, “viado” ou “sapatão”.

Início a discussão com uma definição de injúria que parte do caráter performativo da linguagem, nas perspectivas de Austin (1962) e Searle (1981,

¹ Esse termo tem sido grafado *kairós* e é comumente compreendido como “conjuntura”, “circunstância”, “momento oportuno”, “tempo favorável”, “ocasião”, “tempo presente” ou “lugar conveniente”. Barrón Tovar (2014, p. 233) chama a atenção, entretanto, para o fato de não considerarmos “o sentido e o valor técnicos de seu uso”, o que significa que ignoramos os efeitos estético-poéticos que se submetem ao *kairós*, isto é, a persuasão. Daí a necessidade de levar em conta não apenas a ideia temporal presente quando pensamos na enunciação, mas também algo do passado que está convencionalizado e, como veremos mais adiante, de certa forma, naturalizado.

² A concepção mais simplificada desses termos sugere que *sexo* é sinônimo de órgão genital (pênis e vagina), referindo-se, dessa forma, à identidade biológica dicotômica *masculina-feminina* ou *homem-mulher*. *Gênero*, por outro lado, se refere a questões socioculturais de expressão sexual, e mantém os termos *masculino* e *feminino*. *Sexualidade*, por sua vez, se refere à orientação sexual, ou seja, a uma dimensão psicológica referente à tendência da resposta erótica de uma pessoa, o que dá origem a termos como *heterossexual* e *homossexual*. No nosso ponto de vista, os termos se embaralham: para identificarmos, por exemplo, a sexualidade de um ser, primeiramente identificamos seu sexo (e também o do seu objeto de desejo), mas nem sempre essa identificação se realiza por meio do órgão genital, mas sim pela expressão cultural, que é o caso dos “trejeitos” masculinos e femininos. Nesse sentido, existe uma associação quase que natural entre pênis-masculino-homem-heterossexual, assim como vagina-mulher-feminino-heterossexual, pois a ideia do órgão genital com função reprodutora forma parte do conceito de sexo, de gênero e, conseqüentemente, de sexualidade.

1995), e também de uma breve discussão a respeito do ato de definir, partindo das contribuições de Mari (1998). Avanço para uma aproximação entre os atos performativos e a interpelação, apropriando-me das reflexões desenvolvidas principalmente por Althusser (1985) e Butler (2001, 2004) a esse respeito. Finalmente, estabeleço uma relação entre os insultos e a performatividade de gênero, baseando-me em Butler (1988, 2010).

Para relacionar ambos os momentos do texto, tomo a obra de Eribon (2008) e o recente caso do Corinthians, que

[...] foi ameaçado e avisado nos bastidores que poderá ser punido pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva se persistir o grito de provocação, de cunho homofóbico, contra os goleiros adversários que, ao baterem a falta defensiva ou tiro de meta, escutam o seguinte coro: 'ôôôô...bicha' (O GLOBO, 2014).

Enquanto as considerações de Eribon (2008) a respeito da relação entre identidade de gênero e as injúrias servirão de eixo teórico, o caso do Corinthians será uma ilustração desse mundo.

1 A injúria enquanto ato performativo

Se se buscasse algo em comum a todos os homens ocidentais contemporâneos no que diz respeito a sua consciência de gênero, provavelmente a resposta seria exatamente o que o filósofo e escritor francês Didier Eribon discute na primeira parte de sua obra “Reflexões sobre a questão gay”: a injúria. O autor acredita que ao menos uma vez na vida alguém tenha ouvido, sido alvo ou atacado o outro com um insulto do tipo “*seu viado*”, “*lésbica nojenta*” ou “*mulherzinha*”. Essas agressões verbais não apenas marcam a consciência³ dos interlocutores por meio de traumas, mas também se inscrevem na memória e no corpo, moldando-os e esculpindo a personalidade, a subjetividade e a relação com os outros no mundo.

A injúria funciona como um veredito, “uma sentença quase definitiva, uma condenação perpétua, e com a qual vai ser preciso viver” (ERIBON, 2008, p.28), e no caso específico das identidades dos gêneros, apreendemos suas diferenças sob o choque do insulto e seus efeitos de consciência de uma

³ Termos como *consciência*, *memória* e *mente* foram usados por Eribon (2008) sem maiores explicações, e os usamos neste texto sem tecer esclarecimentos por nos parecer que foram tomadas pelo escritor sob sua significação mais comum. Por exemplo, acreditamos que o termo *consciência*, nesse contexto, possa significar o que Roudinesco e Plon (1998, p. 130) definem como “o conhecimento que o sujeito tem de seu estado e de sua relação com o mundo e consigo mesmo”, mas isso não está claro na obra citada.

dissimetria marcada pela estigmatização que circunda discursos e olhares cotidianos. Isso significa que o discurso injurioso não descreve um estado de coisa, mas, ao contrário, quando pronunciado por alguém, como define Eribon (2008, p.28), “me faz saber que tem domínio sobre mim, que estou em poder dele”. Esse poder tem, primeiramente, o efeito de ferir, e poderíamos dizer que também tem outros efeitos (posteriores ou imediatos, mas frequentemente inconscientes) de inscrever a vergonha no fundo da mente e constituir a personalidade do insultado.

Poderíamos, ademais, considerar a injúria um ato performativo. O termo *performativo* é hoje usado na filosofia da linguagem devido às reflexões de John Langshaw Austin, para o qual “muitos enunciados que parecem declarações não são destinados completamente, ou apenas destinados em parte, para registrar ou transmitir informações simples sobre os fatos”⁴ (AUSTIN, 1962, p.2), ou seja, eles não servem para descrever a ação, mas, na verdade, servem para executar a própria ação. Esses enunciados se caracterizam pelo fato de não poderem ser analisados desde o ponto de vista de “verdadeiro” ou “falso”, já que isso é uma marca característica das declarações e o que os performativos fazem é “ao dizer certas palavras, nós estamos *fazendo algo*”⁵ (AUSTIN, 1962, p.13). O ato performativo, resumidamente, deve ser considerado em termos de sua eficácia, de seu sucesso ou fracasso, e de efeitos que vem a produzir, diferentemente dos atos constativos, nos quais simplesmente o enunciado faz referência a um fato externo por via da descrição. Estes últimos, sim, podem ser julgados em termos de “verdadeiro” ou “falso”, já que se ajustam aos fatos aos quais se referem.

Dessa forma, Austin desenvolve uma teoria de atos de fala na qual propõe uma divisão em três diferentes grupos que, no entanto, não podem ser tomados unitariamente para dar conta de um determinado ato de fala. São os seguintes grupos⁶:

(1) Os **atos locucionários**, que se referem ao ato de dizer, proferir algo e, portanto, incluem um conjunto de coisas que fazemos ao dizer algo, quer dizer, proferir determinada sentença com determinado sentido e referência (por exemplo, emitir certos sons, emitir palavras organizadas em uma construção gramatical estruturada de acordo com as regras de uma língua

⁴ Tradução nossa. No original: “many utterances which look like statements are either not intended at all, or only intended in part, to record or impart straightforward information about the facts”.

⁵ Tradução nossa. No original: “in saying these words we are *doing something*”.

⁶ Baseamo-nos no texto de Austin (1962) para este resumo, e também nos textos de Mari (2001) e Escandell (2006).

determinada), e emitir sequências de palavras com um sentido e uma referência mais ou menos definidos, com um significado determinado;

(2) Os **atos ilocucionários**, aqueles atos realizados em conformidade com uma convenção e que, assim, se referem àquilo que é dito, afirmado, declarado; ou seja, são aqueles atos que se realizam *ao* dizer algo (em inglês, *in saying something*), por isso incluem as ações de informar, ordenar, prevenir, avisar, comprometer-se etc.;

(3) Os **atos perlocucionários**, os quais produzimos *porque* dizemos algo ou *por* ter dito algo (em inglês, *by saying something*), como, por exemplo, ao dizer algo convencemos, persuadimos, impedimos, surpreendemos, confundimos etc., e isso significa que, ao dizer algo, certos efeitos ou consequências são produzidos, seja sobre os sentimentos, seja sobre os pensamentos ou ações dos interlocutores (ou de outras pessoas), logo, o foco desses atos está nos efeitos produzidos.

Austin se concentra, em várias partes de sua obra, em apresentar esquemas das condições de realização dos diferentes atos de fala e também em propor listas de verbos que os ilustrariam. Entretanto, existem casos em que os atos carecem de fórmula ilocucionária marcada por esses verbos e, mesmo assim, podemos observar sequelas de seus efeitos. Por exemplo, é possível surpreender, perturbar ou humilhar alguém por meio de uma locução, apesar de não existirem fórmulas ilocucionárias explícitas como “Te surpreendo por...”, “Te perturbo por...”, “Te humilho por...”, quando, o que acontece de fato, é a percepção de um efeito por meio de outros enunciados. Assim, proferir “Bicha!”, como ocorre frequentemente entre equipes rivais em partidas de futebol e que ilustramos com o caso específico do Corinthians, pode ser compreendido como insulto sem precisar de uma fórmula do tipo “Te insulto por/de bicha”.

A compreensão de um enunciado sem fórmula ilocucionária como ato performativo só ocorre dentro das circunstâncias em que é proferido, isto é, inferimos o ato de fala a partir da situação de quem falou, da finalidade com a qual essa pessoa falou, do auditório que ela tinha disponível, das questões referentes à precisão etc. É no que crê Searle (1981) quando define o ato de fala como unidade básica ou mínima da comunicação linguística. Ele mostra que, se entendemos a linguagem como um comportamento intencional regido por regras, e que falar uma língua é o mesmo que executar atos de fala, então esses atos apenas são possíveis graças às regras para o uso de elementos

linguísticos e é por estarem em conformidade com essas regras que eles se realizam. As regras levam a uma significação que depende não apenas da enunciação da frase com significação precisa, mas também da situação em que é enunciada. Dessa forma, não é apenas a seleção de palavras e sua colocação em ordem que faz com que compreendamos o enunciado, mas todo um conjunto de elementos que forma essa encenação linguageira⁷. Um exemplo é o próprio ato perlocucional (ou perlocucionário), que considera as consequências ou efeitos que os atos ilocucionários têm sobre as ações, pensamentos, ou crenças dos ouvintes. Percebe-se que a significação depende não apenas daquele que produz o enunciado, mas também de seu interlocutor, daí que o ato perlocucional seja ilustrado com frequência por ações como “convencer” e “persuadir”.

Embora as injúrias de identidade de gênero, como no caso de “Bicha!”, não sejam uma mera descrição ou um mero atributo (como qualquer outra injúria, como já pontuamos), elas possuem um nome no núcleo que funciona como uma definição, uma nomeação do interlocutor que garante essa performatividade. Tradicionalmente, a definição tem sido expressa com base em dois padrões: a *predicação* e a *composicionalidade*. A primeira, segundo Mari (1998), tem a função de reconhecer, em um universo ainda disforme denominado pela *qualidade de sensação*, aquilo que Peirce (1980) denominou de uma modificação pelo “esforço inteligente”, ou seja, “os objetos interiores oferecem de fato uma certa resistência e os exteriores são suscetíveis de serem modificados de algum modo” (PEIRCE, 1980, p.19). Esse mecanismo é, basicamente, um processo de “cognição intuitiva”, nos termos de Mari (1998, p.48), que admite a sensação de conhecer algo e a possibilidade de virmos a conhecer um objeto. Em ambas as orientações, observam-se procedimentos de implementação da atividade cognitiva e também um processo de construção teórica, já que associamos a ele propriedades descritivas e funcionais, além de atribuímos valores.

Por outro lado, a *composicionalidade* prima pela aglutinação de unidades selecionadas a partir de aspectos da realidade para construir o significado que atribuímos ao objeto. Assim como a predicação, a composicionalidade não representa uma compreensão uniforme dos fatos, mas determina as

⁷ O termo *encenação linguageira* é usado por Charaudeau (2001) para se referir tanto ao aspecto situacional como linguístico do ato de linguagem. Nesse sentido, a compreensão não se dá apenas pelo contexto da encenação, mas sim por algo previamente existente e que é, de certa forma, ativado no instante do ato de linguagem.

condições gerais sobre um formato possível que nos permite conhecer, em etapas diversas, um objeto, conforme explica Mari (1998). Frequentemente, usamos expressões como “um tipo de...” e “uma espécie de...” nessa padronização, porque focamos basicamente na funcionalidade e na classificação dos objetos, logo, buscamos reconhecer membros de uma classe por meio de sua função e, com isso, construímos matrizes conceituais para justificar cada uma das etapas classificatórias. Compreende-se que o significado se constrói por meio de um “compósito de predicções atomizáveis” (MARI, 1998, p.54) que parte do simples para o complexo e do global para o local. Para tanto, os objetos analisados passam por filtros impostos pelas relações gramaticais, o que inclui as propriedades lógicas tradicionais, como quantificadores, negação, relação sujeito/predicado e propriedades que compõem a matriz semântica de qualquer item lexical.

Seja qual for o padrão de definição, o que observamos é uma descrição de um objeto que simula uma neutralidade, quando, de fato, se estão atribuindo valores e classificando esse objeto para reconhecer um membro específico dentro de um conjunto. No caso ilustrado de “Bicha!”, os torcedores “descrevem” o goleiro de forma depreciativa, atribuindo-lhe um valor negativo e destacando esta característica das demais para que, no mínimo, o goleiro seja identificado e possa fazer sentido para o locutor e os seus iguais. Trata-se de uma construção racional não apenas do conceito de “bicha”, mas também do sujeito ao qual se atribui esse conceito, como defende Eribon (2008).

Temos, nesse caso, um exemplo de interpelação, de “impregnação” de um conceito em um sujeito, ato de fala que veremos na próxima seção e sobre o qual refletiremos.

2 A injúria enquanto interpelação

Talvez uma das teses mais conhecidas sobre interpelação seja a proposta pelo filósofo estruturalista Louis Althusser, que a considera como uma das funções da ideologia, quer dizer, toda ideologia se define por “constituir” indivíduos concretos em sujeitos. Sendo o efeito característico da ideologia o de

[...] impor (sem parecer fazê-lo, uma vez que se tratam de “evidências”) as evidências como evidências, que não podemos deixar de reconhecer e diante das quais, inevitável e naturalmente, exclamamos (em voz alta, ou no “silêncio da

consciência”): é evidente! é exatamente isso! é verdade! (ALTHUSSER, 1985, p.94-95),

pode-se concluir que, por existirmos em uma sociedade e por sermos, “por natureza [,] um animal ideológico” (ALTHUSSER, 1985, p.94), já somos sempre sujeitos que praticamos ininterruptamente os rituais de reconhecimento ideológico, o que nos garante como sujeitos concretos, individuais, inconfundíveis e insubstituíveis, conforme aponta Althusser (1985).

Entretanto, o reconhecimento de que somos sujeitos e que funcionamos nos rituais da vida cotidiana apenas nos dá a consciência de nossa prática incessante do reconhecimento ideológico (ou de compreensão enquanto sujeitos). Daí que Althusser (1985, p.96) considere que “toda ideologia interpela os indivíduos concretos enquanto sujeitos concretos, através do funcionamento da categoria de sujeito”. Isso quer dizer que a ideologia funciona de modo a “recrutar” sujeitos dentre os indivíduos e, mais que isso, de “transformar” indivíduos em sujeitos.

O exemplo dado por Althusser de interpelação é o de um policial que diz “ei, você aí!” e o indivíduo interpelado se volta em um movimento físico tornando-se, assim, sujeito. Como foi possível que esse indivíduo, e não outro, se reconhecesse como destinatário da interpelação? Para Althusser (1985, p.97), “a existência da ideologia e a interpelação dos indivíduos enquanto sujeitos são uma única e mesma coisa”, o que o leva a concluir que a ideologia, além de não possuir um exterior para si mesma, é exterioridade para a realidade, porque ela “sempre/já interpelou os indivíduos como sujeitos” (ALTHUSSER, 1985, p.98), tornando-os, dessa forma, sempre/já sujeitos, antes mesmo de nascerem.

No caso da interpelação injuriosa de gênero, considerando o que Althusser diz, podemos compreender que a interpelação torna esse indivíduo, por exemplo, um sujeito-bicha, pelo menos para o locutor, pelo fato de estes enunciados materializarem a ideologia que “recruta” e “transforma” o sujeito naquilo que se diz. Isso reforça a ideia de que toda interpelação e toda injúria são atos performativos pelos quais um lugar particular no mundo é atribuído àquele que dela é o destinatário. E no caso da injúria, como vimos com Eribon (2008, p.29), “essa atribuição determina um ponto de vista sobre o mundo, uma percepção particular. A injúria produz efeitos profundos na consciência de um indivíduo pelo que ela diz a ele: ‘Eu te assimilo a’, ‘Eu te reduzo a’”. A injúria

preexistia àquele sujeito concreto, ela estava ali antes e ela sempre/já o sujeitou às estruturas da ordem social e sexual que ela só faz revelar e recordar.

Quando a teórica *queer* Judith Butler trata da relação entre linguagem, poder e identidade, considera que, por sermos formados na linguagem, “este poder constitutivo precede e condiciona qualquer decisão que poderíamos tomar sobre ele, insultando-nos desde o princípio, desde seu poder prévio”⁸ (BUTLER, 2004, p.16). Entretanto, a pesquisadora considera que todo dano linguístico é o efeito não apenas das palavras, mas também do tipo de elocução, de um estilo, um comportamento convencional que interpela e constitui um sujeito. Considerando a Teoria dos Atos de Fala, em que os enunciados que fazem o que dizem ao dizê-lo não são simplesmente convencionais, mas rituais e cerimoniais, ou seja, repetidos no tempo, o campo de ação de uma injúria não se limita apenas ao momento do próprio enunciado. Pelo contrário, o insulto realiza sua ação no momento em que é pronunciado o enunciado e, no entanto, por ser ritualizado, excede esse momento único e invoca uma história condensada que vacila entre o passado (o caráter convencional) e o futuro (as consequências psicossociais), escapando do momento presente da enunciação do insulto.

Não se trata, na verdade, de procurar a gênese do insulto, mas de perceber que a interpelação só pode ser dirigida a quem já é reconhecível, ou seja, dentro do circuito sociodiscursivo, a chamada constitui um ser possível de reconhecimento, seja como objeto ou como abjeto⁹. É principalmente por essa razão que Butler discorda, em partes, das considerações de Althusser sobre a interpelação, pois ela compreende que Althusser equipara a voz da ideologia e da interpelação a uma voz quase impossível de se recusar, porque,

⁸ Tradução nossa. Na versão consultada: “este poder constitutivo precede y condiciona cualquier decisión que pudiéramos tomar sobre él, insultándonos desde el principio, desde su poder previo”.

⁹ Com o termo *abjeção* refiro-me àquela zona limítrofe que toda normatização cria. No caso dos gêneros não é diferente: dentro da norma está a possibilidade de compreensão, e fora está o inóspito, o inabitável. O termo foi bastante trabalhado pela filósofa, crítica literária, psicanalista e feminista búlgara Julia Kristeva em seu livro de 1980, *Pouvoirs de l'Horreur*. Na obra, Kristeva (2004) descreve a abjeção como uma violenta e escura rebelião do ser contra aquilo que o ameaça e que lhe parece vir de um fora ou de um dentro exorbitante, jogado de lado no que diz respeito ao possível, tolerável e pensável. Trata-se, portanto, de um inadmissível. Chamo a atenção para os inevitáveis jogos de palavras no texto de Kristeva, como apontam as notas da tradução para a língua espanhola. Um exemplo é *ob-jeto* que, assim grafado, joga com a partícula *jet*, do verbo francês *jeter*, isto é, “arremessar, lançar”, tentando dar conta da construção do *eu* (*moi*) como resultado das forças de atração e de repulsão entre o *eu* e o *não-eu*. Nesse sentido, o abjeto não é um *ob-jeto* à minha frente que nomeio e imagino, muito menos “meu correlato que, ao oferecer-me um apoio sobre alguém ou sobre algo diferente, me permitiria ser mais ou menos diferenciada e autônoma” (KRISTEVA, 2004, p.8). Comparado ao objeto, o abjeto é a própria oposição ao *eu*, e, mais que isso, é o próprio objeto caído, radicalmente excluído, que está fora do conjunto cujas regras do jogo parecem não reconhecer.

para o filósofo, o ato de nomear não pode ser realizado sem certa disposição ou desejo antecipador de parte da pessoa a quem se dirige. Isso quer dizer que a volta que o indivíduo dá em direção à voz da lei (do policial) indica certo desejo de ser contemplado pela cara da autoridade e, talvez, também de contemplá-la. Althusser entende, dessa forma, que a subjetivação (no sentido de tornar-se sujeito) é um “reconhecimento *errado* ou um *desconhecimento*, uma totalização falsa e provisional”¹⁰ (BUTLER, 2001, p.126), ou seja, a existência social como sujeito só pode ser obtida mediante uma adesão culpável à lei, na qual a culpabilidade garante a intervenção e, conseqüentemente, a continuação da existência do sujeito. Desse modo, na formação do sujeito, a culpa e a consciência funcionam implicitamente em conexão com uma exigência ideológica, com uma repreensão vivificadora.

Butler percebe, entretanto, que os exemplos dados por Althusser perpassam contextos diferentes e ele acaba por generalizar a questão. Isso ocorre porque, no final de *Aparelhos Ideológicos de Estado*, Althusser exemplifica a estrutura formal da ideologia por meio de um discurso fictício da ideologia religiosa cristã. O conjunto de rituais, cerimônias, sacramentos e suas práticas, em geral, foi ilustrado com o seguinte discurso:

Dirijo-me a ti, indivíduo humano chamado Pedro (todo indivíduo é chamado por seu nome, no sentido passivo, não é nunca ele que se dá um nome) para dizer que Deus existe e que tu deves lhe prestar contas. [...] É Deus quem se dirige a ti pela minha voz (tendo a Escritura recolhido a Palavra de Deus, a Tradição a transmitido, a Infalibilidade Pontifícia a fixado para sempre quanto às questões “delicadas”). [...] Eis quem tu és: Tu és Pedro! Eis a tua origem, tu foste criado pelo Deus de toda eternidade, embora tenha nascido em 1920 depois de cristo! Eis o teu lugar no mundo! Eis o que tu deves fazer! Se o fizeres, observando o “mandamento do amor”, tu serás salvo, tu Pedro, e farás parte do Glorioso Corpo do Cristo! (ALTHUSSER, 1985, p.99-100).

Segundo o filósofo, esse discurso “se dirige aos indivíduos para ‘transformá-los em sujeitos’, interpelando o indivíduo Pedro para fazer dele um sujeito, livre para obedecer ou desobedecer a este apelo, ou seja, às ordens de Deus” (ALTHUSSER, 1985, p.100).

Se Althusser considera que a estrutura formal de toda ideologia é sempre idêntica (ALTHUSSER, 1985, p.99), logo, toda interpelação funciona dessa mesma forma como a exemplificada. Por essa razão, Butler (2001, p.128) acredita que “na teoria da interpelação, a força performativa da voz da

¹⁰ Tradução nossa. Na versão consultada: “un reconocimiento *errado* o *desconocimiento* [misrecognition], una totalización falsa y provisional”.

autoridade religiosa se torna exemplar, a partir da qual a suposta força do ato divino de nomear se estende pelo exemplo às autoridades sociais que interpelam o sujeito à existência social”¹¹. Assim, a ideia de que o sujeito constituído na teoria de Althusser possui uma consciência de autorrestrrição, para Butler, está equivocada, pois a meia volta dada pelo indivíduo é mais uma reflexividade que uma submissão; a autorrestrrição não internaliza uma lei externa: essa lei já é de conhecimento do indivíduo quando é interpelado. A consciência é que é fundamental para a produção e regulação do sujeito-cidadão, já que é ela que faz com que o sujeito dê a volta e se torne receptivo à repreensão subjetivadora. Na verdade, a existência chega a ser possível em virtude da chamada do Outro, o que cria uma dependência fundamental entre ser reconhecido e ser reconhecível. E essa dependência se faz pela repetição.

A ideia da iteratividade da linguagem é bastante discutida por Derrida (1991), segundo o qual o signo é uma marca que permanece, que não se esgota no presente de sua enunciação e que pode dar lugar a uma repetição na ausência e para além da presença dos sujeitos envolvidos que, em um contexto específico, emitiram, produziram, ouviram, leram, se (in)formaram. Isso significa que o signo rompe seu contexto para ser legível em um futuro de ausências. Nenhum contexto se fecha sobre si, tampouco o código, porque essa ruptura separa o signo de todas as suas formas de referente presente, seja ele objetivo ou subjetivo, e esse intervalo que constitui o signo é, na verdade, o surgir da marca.

O insulto é um exemplo disso: ele apenas começa a produzir aquilo que enuncia, apenas trata de assegurar, através da linguagem, um futuro no qual essa ação será realizada ao mesmo tempo em que coloca o sujeito em uma posição subordinada. Não é, pois, como “*Fiat lux*” ou “*Abracadabra*”: trata-se de um jogo de linguagem, em que se pode ganhar ou perder, como diria Charaudeau (2001), e essas possibilidades estão na repetição não apenas das ações discursivas, mas também das ações físicas. Não podemos dizer que insultar alguém de “*Bicha!*” é transformar alguém sem gênero ou com um gênero determinado em outro, mas sim considerar que a constituição de um sujeito “gendrado” depende também dos atos languageiros relativos ao

¹¹ Tradução nossa. Na versão consultada: “en la teoría de la interpelación, la fuerza performativa de la voz de la autoridad religiosa se vuelve ejemplar, con lo cual la presunta fuerza del acto divino de nombrar se extiende por el ejemplo a las autoridades sociales que interpelan al sujeto a la existencia social”.

fenômeno da generificação humana, pois os gêneros são, na verdade, imaginários em que atuamos.

A interpelação é, como resume Salih (2012, p.149),

[...] um enunciado citacional que, para ser efetivo, se apoia no contexto e na convenção, o que significa que não é diferente de outros enunciados igualmente contingentes. [...] é um enunciado citável, ex-citável, que excede o interpelador, o qual não está no controle de sua fala.

E a interpelação, como uma imposição de reconhecimento cujo endereçamento pode ou não atingir o alvo, contribui para a formação da identidade de gênero, assunto que veremos na próxima seção.

3 A injúria enquanto contribuição para a performatividade de gênero

A aplicação do conceito de performance ao estudo dos gêneros parece se iniciar com as obras de Judith Butler na segunda metade da década de 1980. Na obra *Gender Trouble - Feminism and the Subversion of Identity*, lançada em 1990, Butler faz grandes reflexões sobre a identidade enquanto atuada (ou performativa), e como isso influi na concepção de sexo, gênero e sexualidade. A pesquisadora compreende que o sujeito é culturalmente enredado e negocia suas construções, “mesmo quando estas constituem os próprios atributos de sua própria identidade” (BUTLER, 2010, p.206). Esse sujeito, portanto, continua a encontrar seu ambiente discursivamente constituído numa estrutura epistemológica de oposição, pois esse pensamento nunca é completamente do mundo cultural que esse sujeito negocia, seja qual for a estreiteza da distância do ser que o separa de seus atributos culturais. A ideia é de ver o sujeito sempre em movimento.

Ao relacionar o gênero à identidade, Butler afirma que a linguagem não é um meio ou instrumento externo no qual se despeja um “eu” e onde se vislumbra um reflexo desse eu. Para ela, as condições que possibilitam a afirmação do “eu” são providas “pela estrutura de significação, pelas normas que regulam a invocação legítima ou ilegítima desse pronome, pelas práticas que estabelecem os termos de inteligibilidade pelos quais ele pode circular” (BUTLER, 2010, p.207). Qualificar-se como uma identidade substantiva é, obviamente, uma tarefa muito difícil, pois há uma prática significativa que busca ocultar seu próprio funcionamento e naturalizar seus efeitos. Aliás,

[...] compreender a identidade como uma *prática*, e uma prática significativa, é compreender sujeitos culturalmente inteligíveis como efeitos resultantes de um discurso amarrado por regras, e que se insere nos atos disseminados e corriqueiros da vida linguística” (BUTLER, 2010, p.208).

Logo, o sujeito se faz pelo e no discurso que, ao mesmo tempo, se faz pelo sujeito.

O gênero do ser humano, da mesma forma que outras facetas do sujeito, é consequência de certos discursos regidos por regras, os quais governam a invocação inteligível da identidade. Assim, o gênero (e, por extensão, o sujeito) não é determinado pelas regras pelas quais é gerado, porque a significação não é um ato fundador, mas antes um processo regulado de repetição que tanto se oculta quanto impõe suas regras, precisamente por meio da produção de “efeitos substancializantes”, nas palavras de Butler (2010, p.209).

É crucial, portanto, ter em mente a formação jurídica da linguagem e da política que representa os gêneros, principalmente os marginalizados, como as mulheres e os homossexuais. Isso acontece porque “a construção política do sujeito procede vinculada a certos objetivos de legitimação e de exclusão, e essas operações políticas são efetivamente ocultas e naturalizadas por uma análise política que toma as estruturas jurídicas como seu fundamento” (BUTLER, 2010, p.19). Isto quer dizer que o próprio discurso jurídico (e poderíamos estender a outras áreas do saber, como a psiquiatria, por exemplo) “produz” tudo aquilo que alega apenas representar. Assim, tanto o sujeito como o pré-discursivo são construídos por convenções em forma de leis como um fundamento fictício de sua própria reivindicação de legitimidade.

Se para Judith Butler o gênero constrói-se e mantém-se no discurso, nas sequências de atos de falas performativos, logo ele também possui regras. Essas regras espelham duas instâncias culturais a respeito da tríade sexo-gênero-sexualidade: a heterossexualidade compulsória (ou heteronormatividade) e o falocentrismo. Enquanto a primeira impõe uma grade de inteligibilidade cultural de modo que corpos, gêneros e desejos sejam naturalizados, a segunda ergue e mantém uma hierarquia dos gêneros. Essas instâncias, entretanto, não possuem modelo fixo: elas também estão em movimento. O que os sujeitos fazem é encenar papéis, performatizar; essas ações por vezes sustentam – e também frequentemente desestabilizam – as próprias distinções por meio das quais operam os discursos sobre o gênero.

Nesse contexto, a heteronormatividade e o falocentrismo funcionam como “regimes de poder/discurso com maneiras frequentemente divergentes de responder às questões centrais do discurso do gênero” (BUTLER, 2010, p.10).

Poderíamos pensar que a heterossexualidade e o falo funcionam como as regras de cortesias que, mesmo governando as relações interpessoais, não criam essas relações. Parece que o gênero pode existir fora dessas duas regras, entretanto, torna-se “descortês”, “mal educado” ou, no nosso caso, “abjeto”. Por isso, não podemos dizer que no caso da construção da homossexualidade, por exemplo, há um fracasso no ato de fala de identidade de gênero. Como Searle (1995, p.28) esclarece, “o domínio, por parte do falante e do ouvinte, das regras que constituem a competência linguística não é, em geral, suficiente para a realização de uma declaração”, e isso significa, para nós, que o gênero não é um fenômeno unicamente linguístico, pois “deve existir também uma instituição extralinguística, e tanto o falante como o ouvinte devem ocupar lugares especiais no interior dessa instituição” (SEARLE, 1995, p.28). O que percebemos no discurso do gênero é uma ancoragem ora na anatomia, ora no uso do corpo, ora no discurso de e sobre ele, além de tantas outras possibilidades, compreendendo esse corpo não apenas como algo físico, mas também psicológico, sociocultural, histórico e político.

Compreender a homossexualidade como uma falha da performatividade de gênero é pensar que todo jogo só existe quando se vence. Na verdade, toda encenação ou todo jogo cria algo, nem que seja momentaneamente: um homem, uma mulher, um heterossexual, um homossexual, um vencedor, um perdedor. Compreender quem é quem em cada atuação ou em cada lance é o mesmo que significar as ações que ali se realizam com base em matrizes ou regras que funcionam como uma grade de inteligibilidade cultural por meio da qual os corpos, os gêneros, os desejos e as jogadas são naturalizados.

Nesse contexto, poderíamos considerar as injúrias como um lance de reconhecimento, mas um reconhecimento que se faz por meio de uma imposição pelo falante com o abjeto. Ser o destinatário de uma interpelação não é meramente ser reconhecido pelo que se é (porque pode ocorrer de não o ser), mas sim ser o alvo da concessão de um termo pelo qual o reconhecimento de sua existência, naquele momento da enunciação¹², se tornaria possível. Em outras palavras, a existência chega a ser possível em virtude da chamada do

¹² Ou, como diriam os sofistas gregos com o poder de persuasão kairológica, trata-se da “improvisação” (BARRÓN TOVAR, 2014).

Outro, o que cria uma dependência fundamental entre ser reconhecido e ser reconhecível. Essa dependência, entretanto, não é adâmica, mas sim repetida, citada. E quanto mais repetida, mais é internalizada.

É necessário deixar claro que a internalização não é um fim do ato performativo. Como diriam Deleuze e Parnet (1998) e Deleuze e Guattari (2003), não se trata de um trajeto a ser percorrido para alcançar um destino, ou de uma terra a ser dominada e tornada posse, mas um caminho sendo percorrido e uma área sendo reterritorializada. Sobre a identidade de gênero, Butler (1988, p.521) já dizia:

Mais apropriado, eu sugiro, seria um vocabulário que resistisse à metafísica substancial das formações sujeito-verbo, e se apoiasse, em vez disso, em uma ontologia dos gerúndios. O “eu” que é seu corpo é, necessariamente, um modo de incorporação, e o “quê” que incorpora suas possibilidades.¹³

Nesse sentido, insultos como “Bicha!” são mais um exemplo de discurso repetido que, ao improvisar a construção do sujeito no presente, pode levar a incorporações dessa construção no futuro por esse mesmo sujeito.

Considerações finais

Neste texto, mostrei que a identidade de gênero é algo que está tanto em movimento quanto a linguagem que a cria e a mantém; trata-se, enfim, de atos de fala que não cessam de serem arriscados repetidamente como lances nos jogos dos sentidos.

O papel que a injúria leva o insultador a encarnar é aquele de quem interpela e que se apodera de uma voz anterior para diminuir o outro. Sua performance de “reconhecer” o outro é assimilada pelo interlocutor que encarna o papel do injuriado, pelo menos momentaneamente, para se fazer reconhecível pelo outro na repetida dependência da significação. Como marca Eribon (2008, p.77),

[...] ela [a injúria] preenche a função, como na interpelação pelo policial, de uma injunção que atribui a alguém um lugar num espaço social sexualizado. Mas, no funcionamento real da linguagem e da vida social, não há sucessão temporal (sou injuriado e, então, reconheço-me como aquele que é visado por essa

¹³ Tradução nossa. No original: “More appropriate, I suggest, would be a vocabulary that resists the substance metaphysics of subject-verb formations and relies instead on an ontology of present participles. The ‘I’ that is its body is, of necessity, a mode of embodying, and the ‘what’ that it embodies is possibilities”.

injúria). Pois a injúria preexistiu a mim. Estava ali antes da ordem social e sexual que ela só faz exprimir e lembrar.

Aceitar o papel que lhe cabe na divisão dos sexos e das sexualidades, nesse sentido, se justifica pelo fato de o insulto e seus possíveis efeitos serem apenas a parte visível da interpelação mais profunda que as estruturas sociais, mentais e sexuais já, e sempre/já, operaram sobre os sujeitos. A injúria é um dos sintomas mais imediatos da ordem social e sexual da qual a linguagem é veículo, pois produz, ao mesmo tempo, o sujeito como subjetividade e como uma pessoa adaptada às regras e às hierarquias da heteronormatividade e do falocentrismo que são socialmente instituídas.

A subjetividade gay, aproveitando o exemplo que demos no início do texto, é inferiorizada por refletir a situação rebaixada que a sociedade dá aos homossexuais, e também por essa situação ser produzida pela própria sociedade, pois o sujeito é fruto da interpelação, de forma geral, o que torna a homossexualidade “um conjunto de processos de ‘sujeição’ que são tanto coletivos quanto individuais, na medida em que uma estrutura comum de inferiorização está em ação e que tem ainda mais força porquanto é a mesma para todos e, no entanto, sempre específica a cada indivíduo” (ERIBON, 2008, p.78).

Nesse sentido, a identidade de gênero deve ser pensada como uma encenação na qual o foco não está mais no contexto para estabelecer se o performativo tem ou não êxito, mas na ideia de que qualquer performativo pode funcionar como tal por ser sempre, de certo modo, uma citação do enunciado performativo ideal que lhe serve de modelo ou referente. A repetição dos enunciados e/ou das interpelações leva à construção de um efeito de real e, conseqüentemente, da unidade de gênero, de sexo e de sexualidade. Logo, o que reconhecemos e significamos são as improvisações ou, como Barrón Tovar (2014) explica sobre a persuasão kairológica, a capacidade de sujeitar cada palavra à exigência da resposta apropriada para o que acontece. A interpelação pelo insulto de gênero pode ser lida como um improviso, já que o momento de sua aplicação (por exemplo, ao goleiro adversário que se prepara para fazer uma defesa em uma partida de futebol) não justifica sua existência como descrição de um estado de coisa. Entretanto, esse improviso está marcado pelo *sensu comum*, que é perpetuado na iteração do tipo de insulto, justificando a punição àqueles que perpetuam tal ação, como é o caso do Corinthians.

Por que insultar pelo gênero? Ora, se para todo sujeito há expectativas de gênero desde que nasce, ou até mesmo antes, insultá-lo por meio do gênero é impor a possibilidade de não ter essa principal marca de identidade ou de sua identidade ser a de um abjeto. É, enfim, hierarquizá-lo quando há uma encenação da sua escrita na lista dos “assignificáveis” das matrizes da sociedade em que se insere.

Referências

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. Tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

AUSTIN, John Langshaw. **How to do things with words**. Oxford: Oxford University Press, 1962.

BARRÓN TOVAR, José Francisco. Literalidade: uma aproximação à questão do “poder da palavra”. Tradução de Daniel Mazzaro Villar de Almeida. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 6, p.232-244, jun.2014. Disponível em: <http://www.uesc.br/revistas/eidea/revistas/revista6/eid&a_n6_15_jose.pdf>. Acesso em: 14 out. 2014.

BUTLER, Judith. Performative Acts and Gender Constitution: An Essay in Phenomenology and Feminist Theory. **Theatre Journal**, Vol. 40, n. 4, dez., 1988. p.519-531. Disponível em: <<http://www.jstor.org/discover/10.2307/3207893>>. Acesso em: 14 out. 2014.

BUTLER, Judith. **Mecanismos Psíquicos del Poder**. Tradução de Jacqueline Cruz. Madrid: Ediciones Cátedra, 2001.

BUTLER, Judith. **Lenguaje, poder e identidad**. Tradução de Javier Sáez e Beatriz Preciado. Madrid: Editorial Síntesis, 2004.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2010.

CHARAUDEAU, Patrick. Uma teoria dos sujeitos da linguagem. Tradução de Ida Lucia Machado, Renato de Mello e Williane Viriato Rolim. In: MARI, Hugo *et all* (Org.). **Análise do Discurso**: fundamentos e práticas. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso-FALE/UFMG, 2001. p.23-38.

DELEUZE, Gilles; PARNET, Claire. **Diálogos**. Tradução de Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Escuta, 1998.

ALMEIDA, Daniel Mazzaro Villar de. O poder da palavra e o insulto de gênero. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 8, p. 80-97, jun.2015.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Kafka**: para uma literatura menor. Tradução de Rafael Godinho. Lisboa: Assírio & Alvin, 2003.

DERRIDA, Jacques. Assinatura, acontecimento, contexto. In: DERRIDA, J. **Margens da Filosofia**. Tradução de Joaquim Torres Costa e António M. Magalhães. Campinas: Papyrus, 1991. p.349-373.

ESCANDELL, M. Victoria. **Introducción a la pragmática**. 2.ed. Barcelona, Editorial Ariel, 2006.

ERIBON, Didier. **Reflexões sobre a questão gay**. Tradução de Procopio Abreu. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

KRISTEVA, Julia. **Poderes de la perversión**. 5.ed. Tradução de Viviana Ackerman e Nicolás Rosa. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2004.

MARI, Hugo. **Entre o conhecer e o representar**: para uma fundamentação das práticas semióticas e das práticas linguísticas. Belo Horizonte, 1998. 277f. Tese (Doutorado em Linguística Textual e Análise do Discurso) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais.

MARI, Hugo. Atos de Fala: Notas sobre origens, fundamentos e estruturas. In: MARI, H. *et alli*. (Org.). **Análise do discurso**: fundamentos e práticas. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso-FALE/UFMG, 2001. p.93-131.

O GLOBO. Corinthians se manifesta contra gritos de 'bicha' para goleiros rivais. 12 set. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/esportes/corinthians-se-manifesta-contra-gritos-de-bicha-para-goleiros-rivais-13918588#ixzz3FkGaMqo6>>. Acesso em: 10 out. 2014.

PEIRCE, Charles Sanders. **Escritos Coligidos**. Tradução de Armando Mora D'Oliveira e Sérgio Pomerangblum. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980. p. 5-176. (Col. Os pensadores).

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise**. Tradução de Vera Ribeiro e Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. Tradução de Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

SEARLE, John R. **Os actos de fala**: um ensaio de filosofia da linguagem. Tradução de Carlos Vogt, Ana Cecília Maleronka, Bathazar Barbosa Filho, Maria Stela Gonçalves e Adail Ubirajara Sobral. Coimbra: Almedina, 1981.

SEARLE, John R. **Expressão e significado**: estudos da teoria dos atos de fala. Tradução de de Ana Cecília G.A. de Camargo e Ana Luiza Marcondes Garcia. São Paulo: Martins Fontes, 1995.